



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-FEAS /SEAS-CAS

Para: SEAS-CI

Assunto: **Pedido de informações e-SIC.**

Senhor Controlador,

Considerando o Memorando 52 (0041153993), Informamos que o mês de Julho foi pago conforme o Comprovante de Pagamento (0041191304); Outrossim o mês de agosto esta em tramitação através dos autos 0026.248278/2018-13;

Diante do exposto, vimos, por meio deste, após análise da situação, informamos que o pagamento do auxílio social ETE Sul dos mês de agosto será realizado até o dia 08/09/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique da Silva Cunha, Assessor(a)**, em 29/08/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041265396** e o código CRC **90F13787**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.004908/2023-07

SEI nº 0041265396

FUNDO ESTADUAL DE	026.311.472-43 LUCAS MORAES	ETE_SUL	24/08/2023	Crédito em	R\$ 800,00
0632-006-000071001-1	FUTERKO 104 - 0632 - 013-000059233-0	000000998	24/08/2023	Pago	R\$ 800,00
Autenticação bancária:	30362353A9A417894F9AA8000				